



# ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS

## ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

Via: 1/3 Página:1 de 1

<p>Nome: <b>ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS</b></p> <p>End...: Rua T-14, 249</p> <p>CEP...: 74230-130</p> <p>Tel.....: (62) 3201-9441 / 3201-9464</p> <p>CNPJ.: 02106664/0001-65</p>	<p>E-mail: <a href="mailto:compras@ovg.org.br">compras@ovg.org.br</a></p> <p>Cidade: Goiânia UF: GO</p> <p>Fax: (62) 3201-9387</p> <p>Insc. Mun.: 44.180-5</p> <p>INSC. EST.: ISENTA LEI FEDERAL Nº3193 DE 04/07/1957</p>	<p><b>ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO</b></p> <p>No. <b>008603</b></p> <p>Data de Emissão.: 09/05/2018</p> <p>Processo : <b>391432</b></p>
---	---	--

<p><b>Fornecedor</b></p> <p>Nome: MICRO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E BAZAR LTDA</p> <p>End...: RUA DA ALEGRIA</p> <p>CEP...: 74420-010</p> <p>Contato: MARCO ARISTOTELES</p> <p>CNPJ.: 00.887.693/0001-86</p>	<p><b>Setor Requisitante/Centro de Custo</b> CCINF - Coord.do C.de Conv.de Idoso</p> <p>Nr...: 431</p> <p>Cidade: GOIÂNIA</p> <p>Fone/Fax: (62) 3581-1400</p> <p>Inscrição Estadual: 10.373.333-7</p>	<p>Email: <a href="mailto:yendedor1@microbazzar.com.br">yendedor1@microbazzar.com.br</a></p> <p>Setor/Bairro...: VILA SANTA RITA</p> <p>GO</p> <p>Banco Agencia Conta</p> <p>001 1840-6 28027-5</p>
--	---	---

Item	Cód	Descrição	Unid	Valor Unid	Qtde	Total
001	000815	APARELHO DE TV LED	UN	1.900,0000	1	1.900,00

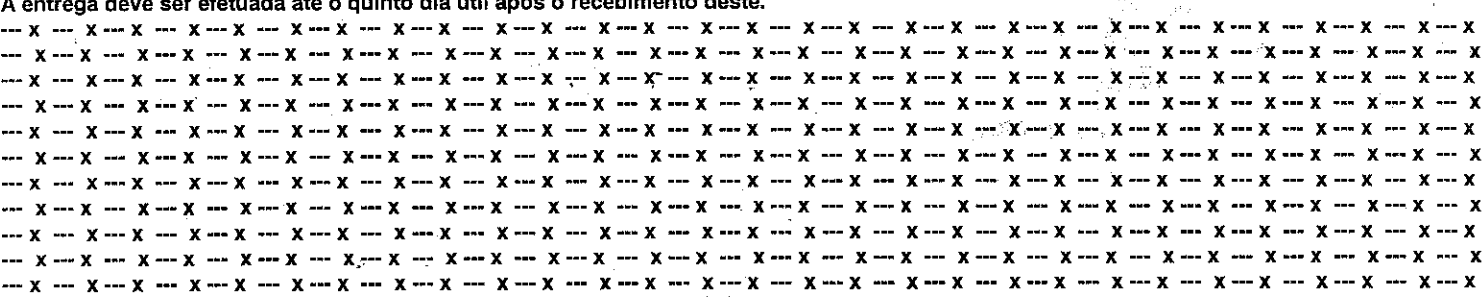
Valor Líquido Por Extenso: <i>Um Mil e Novecentos Reais</i>	Valor Total:	<b>1.900,00</b>
---	--------------	-----------------

1) Favor mencionar o número desta ordem/convenio/contrato na Nota Fiscal.  
 2) Faturamento/Entrega/Cobrança : Endereço acima.  
 3) **ATENÇÃO: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG.**

Observação:

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.  
 Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.  
**O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 20 (VINTE) DIAS, VIA BOLETA, APÓS A ENTREGA DA MERCADORIA E NOTA FISCAL.**  
 A entrega deve ser efetuada até o quinto dia útil após o recebimento deste.



<p><b>Diretora Geral</b></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Idelma Rodrigues</p>	<p><b>Diretor Adm. Financeiro em substituição</b></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Jeane de Cássia Dias Abdala Maia</p>	<p><b>Recibo</b></p>
--	---	----------------------